



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO Nº 02 - EDITAL Nº 38/2023 – PROPPG -
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO E GEOREFERENCIAMENTO**

Onde se lê:

1.1 As inscrições serão realizadas, *on-line*, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades – SIGAA, no período de **26/07/2023** a **27/08/2023**. O link deverá ser acessado no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG.

3.1 O processo de seleção será conduzido por professores do Curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento, via constituição de comissão, no período de **28/08/2023** a **01/09/2023**, e constará de duas etapas sequenciais, conforme descritas a seguir:

3.4 A Lista Provisória com os nomes dos candidatos aprovados e classificados e os respectivos candidatos suplentes, todos ordenados em ordem decrescente das médias finais obtidas no processo de seleção, será divulgada no dia **04/09/2023**, no sítio da PROPPG/UFERSA.

5.2 A matrícula ocorrerá no período de **05/09/2023** a **08/09/2023**, nos dias úteis, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação UFERSA/Mossoró - Campus Leste.

5.5 Ressalta-se que cada disciplina do CEGG será ofertada apenas uma única vez e que somente serão aceitas matrículas de alunos regulares no curso ou alunos que não integralizaram os créditos em turmas anteriores, após consulta ao colegiado do curso. O início das aulas está previsto para o dia **08/09/2023, das 18:h00minh às 22h00minh**.

6.2 O Curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento será realizado no período de **08/09/2023** a **08/12/2024**.

Leia-se:

1.1 As inscrições serão realizadas, *on-line*, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades – SIGAA, no período de **26/07/2023** a **30/09/2023**. O link deverá ser acessado no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG.

3.1 O processo de seleção será conduzido por professores do Curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento, via constituição de comissão, no período de **30/09/2023** a **05/10/2023**, e constará de duas etapas sequenciais, conforme descritas a seguir:

3.4 A Lista Provisória com os nomes dos candidatos aprovados e classificados e os respectivos candidatos suplentes, todos ordenados em ordem decrescente das médias finais obtidas no processo de seleção, será divulgada no dia **06/10/2023**, no sítio da PROPPG/UFERSA.

5.2 A matrícula ocorrerá no período de **09/10/2023** a **13/10/2023**, nos dias úteis, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação UFERSA/Mossoró - Campus Leste.

5.5 Ressalta-se que cada disciplina do CEGG será ofertada apenas uma única vez e que somente serão aceitas matrículas de alunos regulares no curso ou alunos que não integralizaram os créditos em turmas anteriores, após consulta ao colegiado do curso. O início das aulas está previsto para o dia **20/10/2013, das 18:h00minh às 22h00minh.**

6.2 O Curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento será realizado no período de **20/10/2023** a **08/12/2024**.